



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 64/2023, Ad Referendum de 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

DIPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO E AQUISIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO NOVOPAC PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SUMARÉ.

O Coordenador da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde de Rio do Sul, através do Ofício nº 125/2023;

CONSIDERANDO que o município de Rio do Sul foi habilitado dentro do Sistema TRANSFEREGOV para cadastro e posterior repasse de recursos oriundo do NovoPAC para construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Sumaré;

CONSIDERANDO que o município de Rio do Sul está em fase de finalização do Projeto Arquitetônico e na tramitação para aquisição do terreno;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a solicitação para cadastro e aquisição de recursos através do NovoPAC para construção da Unidade Básica de Saúde no bairro Sumaré;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 16 de outubro de 2023.

**Amarildo José Moser**

**Coordenador da CIR**

**Alto Vale do Itajaí**